

**CADASTRO PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADOR LOCAL DO PROJETO
ACADEMIA HACKTOWN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - EDITAL INTERNO – Nº 44/2019 -
PROEXT**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008, torna público a abertura das inscrições, **no período de 08 a 12 de julho de 2019**, para cadastramento de servidores **para atuar como coordenador local do campus Floresta, do Projeto Academia HackTown – Escola de Programação em Jogos e Robótica**, na forma deste edital.

1. O PROJETO ACADEMIA HACKTOWN

A Academia HACKTOWN é fruto do Projeto de Pesquisa e Extensão Programadores do Futuro. O Projeto surgiu em 2014, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do IFSERTÃO-PE - Campus Petrolina. O objetivo era a preparação de crianças e jovens para a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI), organizada todos os anos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O objetivo da OBI é despertar nos alunos o interesse por uma ciência importante na formação básica hoje em dia (no caso, ciência da computação), através de uma atividade que envolve desafio, engenhosidade e uma saudável dose de competição.

No entanto, nos últimos anos tem sido crescente o movimento mundial para que crianças e jovens tenham acesso ao ensino de pensamento computacional desde cedo. Só nos Estados Unidos da América a previsão é de investir cerca de \$4 bilhões de dólares. Neste ano, já foram investidos cerca de \$135 milhões de dólares, algo em torno de 430 milhões de reais. A proposta é que crianças e adolescentes sejam mais do que meros usuários da tecnologia, mais também que tenham condições de produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa linha, no final de 2016 o Projeto Programadores do Futuro sofreu uma profunda transformação, e evoluiu para Academia HACKTOWN - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil. A ideia é trabalhar uma proposta inovadora, que envolve um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional com o ensino de programação de jogos e robótica.

O objetivo do projeto é estimular de forma lúdica, o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no Século XXI como: raciocínio lógico, raciocínio matemático e algorítmico, sistematização do pensamento, causa e consequência, concentração, decomposição de problemas e, dessa forma, o Pensamento Computacional.

2. QUADRO DE VAGAS E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. DURAÇÃO DA BOLSA PARA COORDENADOR LOCAL: por até 6 (seis) meses, podendo ser renovada por até 02 anos, de acordo com a disponibilidade financeira. **Independente do prazo de duração, as**

vagas terão vigência apenas durante a execução do projeto. O pagamento será concedido com recursos do IF SERTÃO – PE em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), conforme disponibilidade financeira informada.

2.2. QUANTITATIVO DE VAGAS, REQUISITOS E VALOR DO PAGAMENTO: O IF SERTÃO-PE disponibilizará um total de 1 (uma) vaga distribuída conforme Quadro Nº 01.

Quadro Nº 01 – Tipos de Vaga e Requisitos

Vaga	Campus	Requisitos	C. H. Semanal	Quantidade de Vagas	Valor
01	Floresta	Ser servidor do IF Sertão PE do Campus Floresta com formação superior em qualquer área.	20 horas	1 (uma) vaga.	R\$ 1.100,00

2.4. Ressalva-se que, o pagamento poderá ser proporcional aos dias trabalhados, sendo considerados a data de assinatura do termo compromisso e término do projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSO DOS SELECIONADOS

3.1 SÃO ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL:

1. Responder pela coordenação do local perante a coordenação geral da Academia HackTown;
2. Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades previstas na Academia HackTown;
3. Participar de comissões de seleção de bolsistas para atuar na Academia HackTown;
4. Orientar a atuação dos bolsistas envolvidos nas atividades locais da Academia HackTown;
5. Apresentar ao coordenador geral da Academia HackTown relatórios periódicos contendo descrições, análise e avaliação de atividades realizadas no Campus;
6. Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal da Academia HackTown;
7. Informar ao coordenador geral da Academia HackTown toda substituição, inclusão, desistência ou alterações cadastrais dos bolsistas integrantes da Academia HackTown no Campus que coordena;
8. Comunicar imediatamente ao coordenador geral da Academia HackTown qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do projeto local que coordena;
9. Participar e atuar na organização da Mostra de Programação em Jogos e Robótica promovidos pela IES ou eventos similares organizados pela coordenação geral da Academia HackTown;
10. Enviar ao coordenador geral da Academia HackTown quaisquer documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas sob sua orientação, sempre que solicitado;
11. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação da Academia HackTown promovidas pelo IF Sertão PE e/ou SETEC;

12. Manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes;
13. Assinar termo de desligamento da Academia HackTown, quando couber;
14. Promover, apoiar e modelar criatividade e inovação criativa e inventiva;
15. Desenvolver a construção de conhecimentos colaborativos com o aprendizado dos bolsistas, colegas e outros em ambientes virtuais e presenciais;
16. Coordenar a divulgação do Projeto em escolas da cidade de atuação, bem como nas demais instituições públicas e privadas, além de feiras e eventos do interesse da Academia HackTown e do IF Sertão-PE;
17. Auxiliar na execução de pesquisas de interesse da Academia HackTown;
18. Auxiliar na Coordenação do planejamento e execução de eventos organizados pelo Projeto Academia HackTown;
19. Fazer o registro diário das atividades desenvolvidas em meio digital e físico, além de elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto;
20. Participar das capacitações na modalidade de Ensino a Distância (EAD) e presencial no Campus Petrolina.
21. Participar das atividades propostas pelo Projeto Academia HackTown;
22. Realizar atividades administrativas relacionadas ao Projeto Academia HackTown;

3.2 SÃO COMPROMISSOS DO COORDENADOR LOCAL:

1. Orientar os bolsistas nas diferentes etapas do trabalho extensionista, inclusive na elaboração de relatórios e material para publicação e apresentação em eventos de extensão e técnicos científicos;
2. Viabilizar o acesso aos meios necessários à execução do plano de trabalho;
3. Comunicar e justificar, por escrito, à Coordenação de Extensão do Campus/Coordenação Geral da Academia HackTown, quaisquer alterações no plano de trabalho do bolsista;
4. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de extensão e técnicos científicos, cujos resultados tiverem a participação efetiva do bolsista;
5. Registrar a frequência do bolsista, acompanhar e avaliar seu desempenho acadêmico e no projeto, durante o período de vigência da bolsa;
6. Encaminhar à Coordenação de Extensão do Campus/Coordenação Geral da Academia HackTown, no prazo estabelecido, a comprovação de frequência mensal dos bolsistas. Caso contrário, não será realizado o pagamento da bolsa do mês correspondente;
7. Prestar informações sempre que solicitado pela Coordenação de Extensão do Campus/Coordenação Geral da Academia HackTown e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8. Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Coordenação de Extensão do Campus e/Coordenação Geral da Academia HackTown.

4. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se à seleção servidores do IF SERTÃO – PE conforme descritos no **Quadro Nº01 – Tipos de Bolsas e Requisitos** e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios e classificatórios.

4.1. Critérios obrigatórios para todas as vagas:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- IV. Não se encontrar afastado do IF Sertão PE em decorrência de capacitação (curta, média ou longa duração) ou de licença;
- V. Dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades regulares no IF Sertão PE;
- VI. Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto, inclusive, aos sábados;
- VII. Não ter sido excluído anteriormente de algum programa ou projeto do IF Sertão-PE;
- VIII. É vedado candidatura à bolsa, cujo representante seja seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- IX. Estar presente em reuniões semanais;
- X. Realizar cessão de direitos autorais sobre todo e qualquer material produzido em meio digital e/ou físico, de forma a preservar os interesses do Projeto Academia HackTown e do IF SERTÃO-PE;
- XI. Realizar cessão de direitos de imagem, de forma a preservar os interesses do Projeto Academia HackTown e do IF SERTÃO-PE;
- XII. Possuir currículo lattes cadastrado na plataforma Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
- XIII. Entregar o Currículo Lattes com documentação comprobatória; e
- XIV. Realizar entrevista.

4.1.1 Critérios Obrigatórios Específicos do Coordenador Local: Possuir experiência comprovada de no mínimo dois anos em docência ou atividades administrativas para concorrer a vaga de Coordenador Local;

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Etapas do Processo Seletivo

A seleção será realizada em uma única etapa.

5.2. Da Classificação:

5.2.1. Critérios Classificatórios: Os critérios classificatórios serão avaliados por uma comissão composta

pelo Coordenador Geral e Coordenador Pedagógico da Academia HackTown e pontuados de acordo com o barema descrito no quadro Nº01 – Barema para Coordenador Local:

Quadro Nº 01 – Barema Para Coordenador Local

Critério	Pontuação
Titulação*	
Graduação	5.00
Especialização	6.00
Mestrado	8.00
Doutorado	10.00
Formação Acadêmica	
Formação em Computação	10.00
Demais áreas do conhecimento	7.00
Experiência Docente/Administrativa	
Tempo de docência ou atividade administrativa no IF Sertão-PE	1 ponto por ano, limitado ao máximo de 10 pontos.
Entrevista**	
Insatisfatória	1.00
Pouco Satisfatória	3.00
Satisfatória	7.00
Muito Satisfatória	10.00
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão***	
Participação em projeto de pesquisa ou extensão relacionado ao ensino de programação no ensino fundamental (Limite de um projeto).	1.00
Participação em projeto de pesquisa ou extensão relacionado ao ensino de programação no ensino médio (Limite de um projeto).	1.00
Participação em projeto de pesquisa ou extensão relacionado ao ensino de robótica com lego (Limite de um projeto).	2.00
Participação em projeto de pesquisa ou extensão relacionado ao ensino de robótica com arduino (Limite de um projeto).	2.00
Participação em projeto de pesquisa ou extensão em qualquer área (Limite de quatro projetos).	1.00 por projeto.

*Será pontuada apenas a maior titulação.

**A ordem e local de realização das entrevistas serão divulgados no site institucional.

*** Será pontuado apenas uma vez cada tipo de projeto e não por projeto desenvolvido.

A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final atribuída pela comissão de seleção a cada candidato. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1. Para a vaga de Coordenador Local:

- a) Maior experiência em projeto de pesquisa ou extensão relacionado ao ensino de programação no ensino fundamental;

- b) Maior tempo de serviço no IF Sertão-PE;
- c) Maior idade;
- d) Maior nota na entrevista.

5.3 As entrevistas serão realizadas via Web conferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso a um computador com Internet, microfone e autofalante.

5.4 A entrevista terá duração aproximada de até 20 minutos, e será realizada por banca composta por membros da comissão do processo seletivo. A ordem das entrevistas seguirá estritamente a ordem alfabética do nome dos candidatos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, através do endereço <https://forms.gle/vFntAGQy3tkEDBYe9>, conforme o item 11. O formulário de inscrição online estará disponível até as 18h:00min do dia 12/07/2019.

6.1.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas; por correspondência, e-mail ou fax.

6.1.2. A Comissão Organizadora da seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Estas só serão consideradas se as falhas forem de responsabilidade do ente organizador do processo seletivo.

6.2. Homologação da Inscrição: refere-se ao processo de preenchimento completo do formulário de inscrição online, com a submissão de todos os comprovantes conforme o item **6.3**, no seguinte endereço <https://forms.gle/vFntAGQy3tkEDBYe9> conforme o item 11 deste edital.

6.3. Documentação:

- a) Formulário de inscrição online;
- b) Cópia do Diploma de Curso Superior;
- c) Cópias do documento de identidade e CPF;
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do currículo lattes e
- f) Cópia do Comprovante de Experiência Docente/Administrativa
- g) Documentos comprobatórios das informações contidas no lattes e que são de interesse deste edital;

6.4 NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

6.5 Os documentos anexados precisam estar legíveis.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início após assinatura do termo de compromisso.

8. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para academiahacktown@gmail.com, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO EDITAL 44.2019.

9. DO CANCELAMENTO DAS VAGAS

9.1. A vaga de Coordenador Local podem ser canceladas pela Coordenação do Projeto Academia HackTown do IF SERTÃO – PE, em caso de descumprimento deste Edital, Termo de compromisso e/ou de acordo com a **Resolução Nº21/2017 do Conselho Superior do IFSERTÃO - PE**;

9.2. O candidato que faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

9.3 As vagas podem ser canceladas na ausência de recurso financeiro para dar continuidade ao Projeto Projeto Academia HackTown do IF SERTÃO – PE

10. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no sítio do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br e/ou nos murais do Campus Floresta.

11. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
08/07/2019	Lançamento do Edital
08/07 a 12/07/2019	Inscrição dos candidatos e entrega da documentação
15/07/2019	Homologação das inscrições
Até 24h após a publicação da homologação	Apresentação de recursos
Até 17/07/2019	Análise da documentação, divulgação da ordem e local das entrevistas no site institucional.
18/07/2019	Realização das entrevistas
19/07/2019	Publicação do Resultado Parcial

Até 24h após a publicação do resultado	Apresentação de recursos
22/07/2019	Resultado dos recursos e divulgação do Resultado Final
A partir do dia 23/07/2019	Assinatura do termo de compromisso e início das atividades

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição obriga os candidatos a cumprir com todos os termos deste Edital.

12.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

12.3. Trabalhos publicados e sua divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e do IF Sertão PE.

12.4. A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser selecionado como bolsista junto ao Projeto Academia HackTown, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira do IFSERTÃO – PE.

12.5. Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Petrolina -PE, 08 de julho de 2019.

Fábio Cristiano Souza Oliveira

Presidente da Comissão do Edital Nº44/2019

Portaria Nº 11 – PróExt. de 19 De Junho 2017.

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROJETO ACADEMIA HACKTOWN
DO IF SERTÃO-PE | CAMPUS FLORESTA
– EDITAL Nº 44/2019 -**

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Bolsista, conforme Edital Nº 44 de 08 de julho de 2019 e declaro estar ciente de que a mesma implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

Campus: <input type="checkbox"/> Floresta			
Tipo de Bolsa: <input type="checkbox"/> Coordenador Local			
Nome Completo:		Nome da Mãe:	
Nº RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço (Logradouro / no):			
Complemento (casa/apto/bloco):		Bairro:	
CEP:		E-mail:	
Contatos Telefônicos:			
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ () corrente () poupança – Não pode ser do Banco do Brasil			
DATA _____ , _____ , de _____ de 2019.			
_____ Assinatura			



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



ICO FEDERAL
A EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

